



ArcelorMittal

Procedimento de Sanções Econômicas

A ArcelorMittal e seus funcionários conduzem negócios em mais de 60 países ao redor do mundo e, portanto, estão sujeitos a várias leis de sanções econômicas. Esse procedimento fornece diretrizes para o cumprimento das leis onde quer que a ArcelorMittal conduza negócios.

O Código de Conduta da ArcelorMittal

Onde quer que conduza negócios, é política da ArcelorMittal e de suas subsidiárias e afiliadas cumprir as leis e regulamentos de sanções econômicas, incluindo leis emitidas pelas Nações Unidas, Comunidade Europeia, organizações internacionais e várias nações.

A obrigação de cumprir as leis e regulamentos locais, nacionais e internacionais aplicáveis aos seus negócios também está contida no Código de Conduta Comercial da ArcelorMittal.

Todos os diretores, gerentes e funcionários do grupo ArcelorMittal são responsáveis por entender o Código de Conduta Comercial e o Procedimento de Sanções Econômicas e buscar auxílio do Departamento Jurídico caso haja alguma dúvida a respeito de como essas regras se aplicam em determinadas situações.

Ambiente legal

As leis de sanções econômicas têm uma variedade de fontes e são emitidas em apoio de políticas nacionais e internacionais para impedir o terrorismo, lavagem de dinheiro, tráfico de narcóticos, proliferação nuclear e cumprir os vários objetivos das relações internacionais. As leis de sanções econômicas geralmente proíbem que pessoas reguladas conduzam qualquer tipo de atividade econômica que seja alvo de tais sanções. Além disso, em alguns casos, um indivíduo em posse ou controle de propriedade pertencente a um alvo sancionado pode ser requisitado a congelar ou "bloquear" essa propriedade a fim de impedir seu uso.

Essas leis mudam com frequência e são difíceis de compreender. Geralmente, existem dois tipos de sanções econômicas: aquelas que visam nações inteiras e aquelas que visam pessoas e organizações específicas. Em alguns casos,

o cumprimento é dificultado em razão da existência de leis, aplicadas por uma determinada nação, que proíbem o cumprimento de leis de sanções econômicas promovidas por outra nação (chamadas "leis de bloqueio"). As sanções aplicadas pelos Estados Unidos (administradas pela Agência de Controle de Ativos Estrangeiros ou OFAC) contra Cuba e o Irã, e as respostas da Europa a essas sanções são os exemplos mais conhecidos desse tipo de conflito.

Os problemas relacionados a sanções econômicas e políticas comerciais surgem com frequência em três grandes áreas: vendas, suprimentos e fusões & aquisições.

Os empregados responsáveis por essas atividades devem monitorar as transações comerciais da ArcelorMittal para cumprir as sanções econômicas aplicáveis e as políticas comerciais. Como a ArcelorMittal geralmente faz transações relacionadas a alguns desses aspectos em vários locais, é importante estar ciente de todas as leis capazes de afetar esse processo. Por exemplo, as mercadorias vendidas a partir do estoque de um país, mas fabricadas em outro, podem estar sujeitas às restrições dos dois países.

Sanções baseadas em países

Antes de conduzir negócios de forma direta ou indireta com um país que seja alvo de sanções baseadas em países (ex. Iran, Cuba, Coreia do Norte, Síria, Rússia related sanctions – Crimeia Region of Ukraine, so called Donetsk and Lugansk People's Republics), o segmento comercial relevante deve informar a Coordenação Comercial Corporativa & Departamento de Marketing ("CCM")¹ da ArcelorMittal e obter autorização desse setor por escrito², com base no aconselhamento de Compliance fornecido pelo Departamento Jurídico da ArcelorMittal e levando em consideração questões de reputação e regulamentação mais amplas, relativas ao Grupo.

¹ O gerente encarregado no CCM sobre qualquer questão relacionada a negócios com alvos sancionados de tempos a tempos.

² A aprovação pode ser realizada por correio eletrônico, incluindo atas de reuniões ou conferências telefônicas.

Caso a autorização tenha sido obtida, o segmento comercial relevante deve – antes de iniciar qualquer transação específica com um país alvo de sanções – avaliar todas as informações sobre a transação para assegurar o cumprimento da lei aplicável e buscar assistência do Departamento Jurídico em caso de dúvidas quanto à aplicação das sanções.

Como algumas sanções baseadas em países também estão sujeitas a leis de bloqueio por outros países, não é apropriado simplesmente recusar a realização da transação proposta, pois essa recusa pode resultar em uma violação da lei de bloqueio aplicável. Atualmente, a UE, o Canadá e o México possuem leis de bloqueio referentes a determinadas sanções dos EUA contra Cuba ou o Irã.

Um caso especial desse tipo de sanção é o boicote da Liga Árabe contra Israel. Os Estados Unidos e algumas outras nações adotaram medidas contrárias para desencorajar a adesão ao boicote. O cumprimento dessas medidas é particularmente complexo e não deve ser realizado sem a supervisão do Departamento Jurídico. Caso uma unidade da ArcelorMittal receba um pedido de informação ou tome qualquer ação em apoio ou de qualquer forma relacionada ao Boicote da Liga Árabe, contate imediatamente o Departamento Jurídico e não tome medidas adicionais quanto ao pedido até receber o aconselhamento desse setor.

Sanções baseadas em listas

As sanções baseadas em listas visam pessoas e organizações. As sanções baseadas em listas visam pessoas e organizações específicas. Existem muitas listas contendo esses alvos; além disso, as listas são alteradas com frequência. Entre os emissores das listas, estão o Conselho de Segurança das Nações Unidas, o Banco Mundial, a União Europeia e alguns países. A ArcelorMittal utiliza um serviço que compila as várias listas em um único banco de dados. Esse banco de dados está disponível para uso no Departamento Jurídico, bem como em outros locais nos segmentos comerciais da ArcelorMittal. Em caso de dúvida quanto à disponibilidade desse banco de dados, o Departamento Jurídico deve ser consultado para obter assistência.

Antes de realizar uma transação com uma parte localizada em um país sujeito a sanções baseadas em listas, o banco de dados deve ser verificado para determinar se essa parte é alvo de qualquer regime de sanções. Se a parte estiver no banco de dados, o Departamento Jurídico deve ser informado e a transação não poderá ser conduzida até que esse setor emita uma autorização para tal. O Departamento Jurídico também avaliará a presença de conflitos potenciais causados por leis de bloqueio (veja acima).

Se o nome ou endereço das partes for semelhante a um nome presente no banco de dados, busque informações adicionais a fim de descobrir a identidade correta da parte e consulte o Departamento Jurídico.

Indivíduos

A maioria das leis de sanções são baseadas na localização atual do indivíduo, ou seja, a lei local é aplicada. Entretanto, algumas das leis de sanções (especificamente, as leis dos EUA) são aplicadas aos cidadãos e aos residentes permanentes do país emissor, onde quer que o indivíduo se encontre. Assim, um cidadão americano ou residente permanente (titular do green card) que trabalhe e more fora dos EUA ainda está sujeito às leis de sanções dos EUA. Os cidadãos americanos e residentes permanentes que trabalhem fora de seus países de origem devem consultar o Departamento Jurídico para determinar se estão sujeitos a procedimentos especiais a fim de solucionar esse problema. Em qualquer caso, esses indivíduos não podem exercer qualquer função em uma transação com um país ou indivíduo que seja alvo de sanções emitidas pelo país de

sua cidadania ou residência permanente sem consultar o Departamento Jurídico.

Facilitação

Alguns regulamentos de sanções (especificamente, as leis dos EUA) são aplicados amplamente a atividades indiretas, capazes de auxiliar um terceiro a conduzir uma transação com um alvo. O indivíduo sujeito a tais regulamentos não pode autorizar, mediar, aprovar, financiar ou, de outra forma, auxiliar outro indivíduo a realizar uma transação com um alvo. Dada a natureza global das atividades comerciais, administrativas, financeiras e funções de TI da ArcelorMittal, nossos negócios são muitas vezes realizados em uma nação para unidades localizadas em outra nação. Esse tipo de situação pode gerar questões relativas a sanções. Como resultado, quando qualquer transação com um alvo for considerada, é importante realizar uma avaliação cuidadosa de todos os participantes diretos e indiretos da ArcelorMittal. Por exemplo, um banco dos EUA não pode transferir dinheiro numa transação com um cidadão cubano. Sempre que você identificar uma transação em que um alvo de sanção esteja envolvido de forma direta ou indireta, consulte o Departamento Jurídico. Não reestruture a transação sem aconselhamento a fim de evitar questões relativas a sanções.

Aplicação

A violação das Sanções Econômicas expõe a ArcelorMittal e seus funcionários a procedimentos de sanções regulatórias. Violações de maior importância podem gerar acusações criminais. Além disso, violações podem gerar outras consequências que limitariam a capacidade de negociação da ArcelorMittal em determinados mercados.

Uma vez que algumas leis de sanções são destinadas a promover as políticas de relações internacionais do país emissor da lei, essas sanções podem entrar em conflito com leis de outras nações e posição de indivíduos de outros países. O desconhecimento quanto aos objetivos de qualquer lei de sanções específica não exime o indivíduo ou a ArcelorMittal das consequências de violações. Portanto, entre em contato com o Departamento Jurídico sempre que surgirem questões relativas a sanções econômicas e não tente remediá-las sem o aconselhamento desse setor.

Procedimento de vendas

As vendas de produtos e serviços da ArcelorMittal para alvos representam o maior risco relacionado ao compliance com sanções. Assim, ao qualificar um novo cliente, o pessoal de vendas deve incluir no processo uma avaliação do status do cliente como alvo de sanções. Qualquer cliente que esteja localizado em ou seja cidadão de um país alvo de sanções não poderá ser aceito em transações, a menos que o Gerente de Conformidade do segmento relevante ou unidade de negócios e/ou o Departamento Jurídico/de Compliance e a Coordenação Corporativa & Departamento de Marketing (CCM) tenham avaliado os fatos e aprovado a transação. Isso também se aplica a qualquer venda em que a ArcelorMittal tenha informações de que o destino dos produtos vendidos a um intermediário seja um país alvo ou cidadão desse país.

Para clientes que não estejam localizados ou não sejam cidadãos de um país sancionado, mas que estejam localizados em países sancionados com base em listas é necessário verificar o banco de dados de nomes (veja o tópico "Sanções baseadas em listas") antes que qualquer transação possa ser aceita ou acordada. Se, durante a pesquisa no banco de dados, um nome semelhante ao nome do cliente for encontrado, consulte o Departamento Jurídico para obter orientação quanto à transação antes de concordar com qualquer venda ou outra transação.

As vendas de produtos fabricados em outros países exigem uma análise das sanções aplicáveis à unidade da ArcelorMittal responsável pela venda e unidade de fabricação do produto. Da mesma forma, a venda realizada a qualquer tipo de intermediário, como um atacadista, distribuidor ou através de um corretor ou comerciante exige que a ArcelorMittal determine o usuário final e o uso final das mercadorias e o status do indivíduo de acordo com os regulamentos de sanções. Caso o intermediário compre as mercadorias para estoque não seja alvo de sanções, então, na maioria das vezes, seu status de sanção será a única preocupação da ArcelorMittal. Entretanto, se a venda ao intermediário estiver direta ou indiretamente de acordo com ordem específica de um alvo de sanção, ou as vendas das mercadorias do intermediário sejam feitas predominantemente a alvos de sanção, a venda deve ser avaliada de acordo com as regras aplicáveis ao alvo de sanções/usuário final. Se a ArcelorMittal tomar conhecimento de que as mercadorias são destinadas a um alvo de sanções de forma direta ou indireta, a transação deverá ser avaliada com base no status do usuário final sob a regra de sanções. O conhecimento será determinado em retrospecto, com base em todas as circunstâncias que envolvem a transação. Caso haja circunstâncias anormais em uma transação indicando que a venda é destinada a um usuário final sujeito a sanções, a ArcelorMittal e os funcionários envolvidos serão expostos ao risco de procedimentos regulatórios. (Veja a seção "Sinais de Alerta" abaixo) Portanto, o pessoal de vendas deve consultar o Departamento Jurídico antes de conduzir qualquer transação cujas circunstâncias suscitem qualquer dúvida sobre a verdadeira identidade do usuário final.

As vendas de exportação da ArcelorMittal também estão sujeitas às leis de controle de exportação e reexportação dos países envolvidos. As leis de exportação e reexportação são diferentes das leis de sanções econômicas. A diferença é que as sanções econômicas regulam a conduta de pessoas e empresas, geralmente com base na nacionalidade ou localização, e proíbem as transações com indivíduos ou nações especificadas como alvos. As leis de exportação regulam mercadorias e tecnologia com base na origem das mercadorias/tecnologia e proíbem as vendas ou a transferência para determinados usuários finais ou destinos. A ArcelorMittal deve cumprir as leis de sanções econômicas e de exportação³. Este procedimento se refere apenas às leis de sanções econômicas.

Suprimentos

Transações com fornecedores podem expor a ArcelorMittal a procedimentos de aplicação regulamentar de sanções.

Portanto, sempre que possível, o Departamento de Compras deve manter uma lista de fornecedores qualificados e aprovados que tenham sido examinados por seu status enquanto às sanções. Essa lista de fornecedores deve ser reavaliada pelo menos uma vez por ano para determinar se o status de sanção de qualquer fornecedor listado foi alterado. Os fornecedores ocasionais ou ad hoc que prestarem serviços ou fornecerem produtos à ArcelorMittal a partir de qualquer local listado acima, como alvos de sanções baseadas em países, deverão ser aprovados previamente pelo Departamento Jurídico. Os fornecedores ocasionais ou ad hoc que fornecerem produtos ou serviços à ArcelorMittal a partir de qualquer país onde as sanções baseadas em listas estejam em vigor deverão ser avaliados por meio do banco de dados das listas, antes que qualquer transação seja realizada, e receber uma confirmação, por escrito, confirmando que o fornecedor não aparece em nenhuma lista de sanções. Se o nome ou

endereço do fornecedor for semelhante ao nome no banco de dados de sanções, entre em contato com o Departamento Jurídico antes de conduzir qualquer transação.

Fusões & Aquisições

O sucesso da ArcelorMittal se deve, em parte, à nossa capacidade e experiência em adquirir empresas. Para sustentar esse sucesso, a ArcelorMittal deve evitar transações de fusões & aquisições capazes de submetê-la a sanções econômicas.

A análise de impacto das sanções econômicas nas transações de fusões & aquisições é particularmente complexa, pois é necessário considerar o impacto das sanções no grupo ArcelorMittal, suas empresas constituintes, funcionários, gerentes, diretores, acionistas, credores, instituições financeiras e assessores. Nos últimos anos, os programas de desinvestimento de títulos organizados para empresas que fazem negócios com alvos se tornaram ferramentas mais utilizadas para sanções econômicas.

Nas etapas iniciais de uma proposta de transação de fusões & aquisições, uma avaliação cuidadosa dos riscos de sanções econômicas deve ser conduzida. Essa avaliação é iniciada por uma análise cuidadosa dos negócios da aquisição proposta para determinar se algum aspecto dessa negociação está sujeito a sanções econômicas. Se qualquer aspecto dessa negociação gerar questões de sanções, uma avaliação cuidadosa do impacto da realização da transação deve ser feita, considerando o impacto no grupo ArcelorMittal, suas diversas empresas, funcionários, gerentes, diretores, acionistas, credores, instituições financeiras e assessores de transações. O Departamento Jurídico irá auxiliar nessa avaliação e deve ser contatado antes que quaisquer discussões com representantes da aquisição proposta sejam realizadas.

Sinais de Alerta ("Red Flags")

Em algumas situações, a ArcelorMittal pode ser exposta ao risco de sanções regulatórias se circunstâncias anormais em uma transação indicarem violação da lei aplicável de sanções. Essas circunstâncias anormais variam dependendo da natureza da transação e de práticas de mercado e costumes.

Entretanto, caso essa situação ocorra, ela será investigada, muitas vezes meses ou anos após os eventos, por reguladores que tenham apenas conhecimentos limitados de mercados e práticas comerciais. A ArcelorMittal não será protegida dessas situações por funcionários que ignorarem o problema e evitarem o conhecimento de fatos da transação.

Portanto, caso haja circunstâncias anormais em uma transação que levantem a suspeita de que a verdadeira natureza da transação e a identidade das partes não são conhecidas pela ArcelorMittal, entre em contato com o Departamento Jurídico para obter orientação e assistência. Embora as circunstâncias anormais para qualquer transação particular variem de acordo com o produto, mercado e muitos outros fatores, as seguintes listas de verificação sugerem algumas possíveis preocupações:

- A contraparte tem um nome ou endereço semelhante a um alvo de sanções.
- A contraparte ou um agente está relutante em fornecer informações básicas sobre:
 - A identidade da contraparte;
 - O uso final do produto;
 - Se o produto será exportado ou utilizado no mercado interno.

³ Para obter assistência quanto ao Cumprimento das leis de exportação, entre em contato com a Coordenação Comercial Corporativa e Departamento de Marketing (CCM). A CCM entrará em contato com o Departamento de Compliance, se necessário.

- As condições de pagamento ou método são incomuns, como pagamento em espécie por itens que normalmente não são vendidos dessa forma.
- Os termos de envio ou entrega são vagos ou indicam que um reenvio será realizado.
- A contraparte não está familiarizada com o produto e seus usos.
- O produto não se encaixa nas atividades habituais ou localização da contraparte.

Caso ocorram circunstâncias anormais em qualquer transação, entre em contato com o Departamento Jurídico para orientação ao invés de prosseguir com a transação.

Empregados

A contratação de Empregados sancionados pode resultar em significativas multas regulatórias e proibições de atividades comerciais para a ArcelorMittal. Muitos regimes regulatórios impõem uma proibição de realização de pagamentos, ou seja, fundos ou recursos econômicos não podem ser disponibilizados, diretamente ou indiretamente, para ou em benefício de pessoas naturais que estejam nomeadas em listas de sanções ou nos anexos dos regulamentos de sanções.

Se um indivíduo for nomeado em uma lista de sanções e estiver empregado na empresa, o pagamento de seu salário ou de outros benefícios podem ser considerados uma violação aos regulamentos de sanções econômicas. Até mesmo outros benefícios (por exemplo, uso de carro da empresa, apoio educacional, benefícios de saúde, refeições, etc.) podem ser abrangidos por esta proibição e considerados uma violação.

Portanto, todos os candidatos a empregos no Grupo ArcelorMittal devem ser avaliados sob o aspecto de sanções durante o processo de verificação de antecedentes por Recursos Humanos. O emprego só é possível se não houver dúvida de que o candidato não está sujeito a sanções. Essa triagem deve ser realizada aproveitando a Plataforma de Gerenciamento de Risco de Terceiros da empresa e considerando, no mínimo, o nome, sobrenome, cidadania e data de nascimento do empregado. Além disso, todos os empregados devem ser avaliados de forma contínua, pelo menos uma vez a cada 3 anos, para verificação de sua inclusão em listas de sanções, pois sua situação pode mudar durante o período em que estiver na empresa.

Caso se suspeite que um empregado esteja sujeito a sanções, o departamento Jurídico e/ou Compliance deverá ser contatado imediatamente para avaliar como proceder.

Controles Internos

Todas as unidades de negócios do grupo ArcelorMittal devem implantar controles internos e procedimentos para melhorar o cumprimento com o Procedimento de Sanções Econômicas.

Auditorias

A ArcelorMittal está empenhada em realizar auditorias para assegurar o cumprimento das sanções aplicáveis e das leis de bloqueio.

Ações adotadas pela ArcelorMittal

Com base no Procedimento de Sanções Econômicas, leis aplicáveis e políticas internas da ArcelorMittal, casos de violações cometidas por um funcionário da ArcelorMittal são puníveis e resultarão em ações disciplinares que podem incluir a rescisão do contrato de trabalho.

Orientação Geral e Contatos

Como o Procedimento de Sanções Econômicas não pode abranger todas as eventualidades, todos os funcionários da ArcelorMittal devem usar o bom senso e aplicar o senso comum. Em caso de dúvida, entre em contato com seu

Departamento Jurídico local ou com o Gerente de Compliance do segmento relevante ou unidade comercial ou com o chefe da Unidade de Negócios local.

Se o seu Departamento Jurídico local, Gerente de Conformidade ou chefe da Unidade de Negócios local necessitarem de orientação sobre o Procedimento de Sanções Econômicas, eles podem entrar em contato com qualquer um dos seguintes responsáveis:

- Assessor Geral do Grupo;
- Gerente do Programa de Compliance;
 - Assessor Geral Regional e Chefe de Compliance dos EUA, Canadá e México;
 - Assessor Geral Regional e Chefe de Compliance da América do Sul;
 - Assessor Geral Regional e Chefe de Compliance da ACIS;
 - Chefe de Compliance da Europa;
- Assessor Jurídico Sênior de Fusões & Aquisições e Gerente de Compliance (quanto a assuntos de Fusões & Aquisições);
- Chefe do Setor Jurídico, de Risco & Compliance – Mineração.

Atualizando o Procedimento

O Departamento de Compliance pode atualizar esse Procedimento de tempos em tempos, com base em mudanças regulatórias ou outras restrições legais ou desenvolvimentos organizacionais.

29.09.2023

